

PORTARIA DE DISPENSA Nº 2/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a capacidade técnica e operacional das atividades de produção de conteúdo institucional da Assessoria de Comunicação, bem como do estúdio de áudio e vídeo deste Tribunal, mediante a aquisição de equipamentos essenciais para garantir maior qualidade, eficiência e modernização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo SEI nº 25.005028-5, especialmente a pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade das propostas apresentadas pelas empresas LCS Comercio de Fotografia e Vídeo Ltda. (Doc. 0924013) e Optisom Comercial e Tecnica Cine Foto Ltda. (Doc. 0937314)

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 315/2025 (Doc. 0941912), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual reconheceu a possibilidade de contratação dos objetos descritos no Termo de Referência nº 223/2025 (Doc. 0917621) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a capacidade das atividades de produção da Assessoria de Comunicação e do estúdio de áudio e vídeo do TCE/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 223/2025, Processo SEI nº 25.005028-5, em favor da empresa **LCS COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.132.229/0001-20, pelo valor total de R\$ 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais), e da empresa **OPTISOM COMERCIAL E TECNICA CINE FOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.214.226/0001-42, pelo valor total de R\$8.719,00 (oito mil setecentos e dezenove reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.131.1175.2212, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, Subitens 29, e Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0500, Subitens 33 e 02.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 20/01/2026, às 13:54:57, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0943885** e o código CRC **621BE5D9**.